



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 202/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ-MT** E A EMPRESA **FERRI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, no Gabinete do Prefeito Municipal de Matupá, foi celebrado o presente Termo Aditivo, tendo como partes de um lado **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO**, devidamente inscrita no CNPJ nº. 24.772.188/0001-54, sito à Avenida Hermínio Ometto, nº 101, Bairro ZE-022, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor **BRUNO SANTOS MENA**, inscrito no CPF sob o nº. xxx.264.041-xx, RESOLVE registrar os preços da empresa **FERRI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.778.669/0001-58, com sede na Rua dos Manacas, nº 567, Quadra 123, Lote 015, Bairro Jardim dos Jacarandas, na Cidade de Sinop/MT, CEP 78.557-721, Telefone (66) 3531-6980 / (66) 9 9900-3366, e-mail ferriproducoesartisticas@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **VOLNI FERRI**, inscrito no CPF nº xxx.775.349-xx, de comum acordo resolvem aditar a Ata Original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CONSIDERANDO C.I. nº 073/2025/SMICTCL da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer solicitando o aditivo da Ata de Registro de Preço, em decorrência da continuidade da prestação dos serviços;

01 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO – O presente termo de aditivo é celebrado de acordo com o contido na Cláusula 02 da Ata de Registro de Preços nº 202/2024, **no Artigo 1º do Decreto nº 5194 de 27 de novembro de 2024 do Município de Matupá e no Artigo 84º da lei Federal nº 14.133/2021:**

Art. 1º. O prazo e validade das Atas de Registro de Preços no âmbito do Município de Matupá/MT, será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Art. 84º. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

02 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE – Este Termo tem por finalidade, alterar a *Cláusula Segunda – Da Validade e Formalização da Ata de Registro de Preços da ARP nº 202/2024*, cujo objeto é o **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, ARRANJOS DE FLORES, LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES, MESAS E SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT.**



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

03 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO – Fica alterada a Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- **Cláusula Segunda – Da Validade e Formalização da Ata de Registro de Preços**

2.1 – O novo prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço será contado a partir da data de seu vencimento até **15 DE AGOSTO DE 2026**, prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei.

04 – CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO – O presente TERMO ADITIVO será publicado por extrato, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei nº 14133/2021, corrente as despesas às expensas da CONTRATANTE.

05 – CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços Original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.

Matupá – MT, 15 de agosto de 2025.

Município de Matupá
BRUNO SANTOS MENA
Contratante

FERRI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ nº 07.778.669/0001-58
VOLNI FERRI
CPF nº xxx.775.349-xx
Contratada

TESTEMUNHAS:

JULIANI CRISTINA DE SOUZA MENA
CPF nº xxx.671.781-xx

JULISE TREVISAN
CPF: xxx.833.001-xx